

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA****PORTARIA Nº 361, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar RENE LOPES GODINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Gestão do STF-Med, no período de 22 a 23 de novembro de 2010.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
GABINETE DO DIRETOR-GERAL****PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 593 - Art. 1º Dispensar SIMONE GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, da função comissionada de Chefe da Seção de Conservação de Serviços Gerais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar HENRIQUE CINTRA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Conservação de Serviços Gerais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 594 - Art. 1º designar HENRIQUE CINTRA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para substituir o Coordenador de Serviços Gerais, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria 387, de 12 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 658 - Art. 1º Designar NEY JOSÉ MARIA LEMOS DA SILVA, matrícula S057678, para substituir o Chefe da Seção de Atendimento Remoto, código FC-6, da Coordenadoria de Relacionamento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de GUTHEMBERG BORRALHO DOMINGUES, matrícula S048482, objeto da Portaria/DG n. 753, de 13 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 659 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de função comissionada, do Gabinete do Ministro Castro Meira:

FABÍOLA GADÊ NEGÓCIO OLIVEIRA, matrícula S036522, Assistente IV, código FC-4;

GUSTAVO BENVINDO DA FONSECA PONTE, matrícula S053095, Assistente II, código FC-2.

Art. 2º Designar SYLVIA DE CARVALHO BULCÃO VIANNA, matrícula S043162, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Castro Meira, em vaga decorrente da dispensa de Fabíola Gadê Negócio Oliveira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 660 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANGELA REGINA SOUZA DE LIMA DIANESE, matrícula S048423, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Luiz Fux.

Art. 2º Designar a referida servidora para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura, em vaga decorrente da dispensa de André Pires Gontijo.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**PORTARIA Nº 88, DE 19 NOVEMBRO DE 2010**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, no anexo IV da Portaria Conjunta n. 3, de 31 de maio de 2007 e no art. 27 § 3º da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008, alterada pela Resolução CJF n. 66, de 3 de julho de 2009, resolve:

PRORROGAR o prazo referido no item 6.1. e 6.2. do edital do concurso nacional de remoção de 2010, publicado no Diário Oficial da União, no dia 1º de setembro de 2010, conforme segue:

"6.1. O servidor poderá pedir desistência do concurso nacional de remoção de 2010 entre os dias 11 de setembro e 24 de novembro de 2010, devendo a desistência ser realizada via SINAR, por meio da seleção de opção específica para esta finalidade.

6.2. Após 24 de novembro de 2010 não será mais permitida a desistência, e, caso o candidato seja contemplado com sua remoção para qualquer das localidades escolhidas, deverá apresentar-se no órgão para o qual foi removido no prazo previsto no ato de remoção, observadas as disposições do item 9.4. deste edital."

MINISTRO FELIX FISCHER

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 534 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

LILIA QUEIROZ RIBEIRO, 220º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Kadyja Maria Arruda Franco;

KENIA DE JESUS GARCIA MOREIRA, 221º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Marcela Monteiro Dória;

DANIELA UBALDO MENDES CAMPOS, 222º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Clarisse de Sá Farias;

LUISA HELENA MACUGLIA, 223º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração a pedido, do cargo anteriormente ocupado por Emmanuel Leal de Santana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 535 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 470, referente ao candidato ANDRE NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 216º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 536 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2010, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 447, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, 50º lugar; e
LOIDE DA SILVA CHAVES, 3º lugar - PNE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 537 - Revogar a nomeação da candidata JACIELLE CRISTHINE DA SILVA GOMES, 211º lugar, aprovada para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 470, de 8/10/2010, publicado no DOU de 11/10/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 538 - Revogar a nomeação da candidata KARINA CODEÇO BARONE, 54º lugar, aprovada para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 447, de 29/9/2010, publicado no DOU de 1º/10/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 540 - 1 - Exonerar a servidora ANA CARLA MACHADO LEITE, código 33253, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, removida para esta Corte, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2010.

2 - Nomear a servidora THELMA GOMES SILVA DA CUNHA, código 27971, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, em vaga decorrente da exoneração da servidora Ana Carla Machado Leite, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 541 - Exonerar, a pedido, RENATO SOARES PERES FERREIRA, código 48837, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete da Ex.ma Sr. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.558/2010-3, resolve:

Nº 542 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA OZANA SENA SARAIVA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 504.789/2008-8, resolve:

Nº 86 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, da servidora MARIA IRENI BARRROS DE ANDRADE, código 1324-1, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 30/1/2011, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 504.508/2008-7, resolve:

Nº 87 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do servidor RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, código 780-7, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2011, para o exercício de função comissionada.